



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2330/2020

*Abre Crédito adicional no orçamento 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>		
05	Secretaria Municipal de Obras Publicas Serv. Urb. E Transito	
0502	Serviços Urbanos	
0502.15	Urbanismo	
0502.15.451	Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077	Melhoramento Infraestrutura Urbana	
0502.15.451.0077.2020	Manutenção das Vias Urbanas	
0502.15.451.0077.2020.3390300000000.0001 (11081.7)	Material de Consumo	R\$.6.830,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**R\$.6.830,00**

**Art. 2º -** Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO</b>		
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2006	Manutenção e Conservação do Centro Administrativo	
0301.04.122.0016.2006.3390390000000.0001 (3072.4)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.500,00

  

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>		
05	Secretaria Municipal de Obras Públicas Serv. Urb. E Transito	
0501	Obras e Viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das Atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.3390300000000.0001 (7912.0)	Material de Consumo	R\$.80,00
0501.04.122.0016.2015.3390400000000.0001 (8278.3)	Serviços Tecn. Informação Com. PJ	R\$.1.920,00

  

05	Secretaria Municipal de Obras Públicas Serv. Urb. E Transito	
0501	Obras e Viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2016	Manutenção e Conservação de Bens Publicos	
0501.04.122.0016.2016.3390300000000.0001 (8454.9)	Material de Consumo	R\$.2.000,00

  

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
08	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0801	Administração	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	
0801.04.122.0016.2054	Manutenção Atividades Sec Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04.122.0016.2054.3390300000000.0001 (43825.1)	Material de Consumo	R\$.2.330,00

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$.6.830,00**

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal